

parágrafo 8º do art. 65 da Lei N.º 8.666/93, registra a alteração Orçamentária da Cláusula Quinta do Contrato N.º 059/2004-PCE, anteriormente já alterada através de aditivos, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a Empresa Brasileira de Telecomunicação S/A, tendo como objeto a contratação do serviço Vip-Line de telefonia com acesso digital, que passará da representação programática 40101. 1053. 2545. 339039 fonte 001 para a função programática 40101. 1184. 2592. 339039 fonte 001.

Belém, 02 de janeiro de 2008.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil em Exercício

APOSTILA Nº 022/2008 DE 02 DE JANEIRO DE 2008

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 055/2006 e, com base no parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, registra a alteração Orçamentária da Cláusula Décima do Contrato nº 006/2007-PCE, firmado entre a Polícia Civil do Estado e a empresa Alucar – Locadora de Veículos Ltda, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de embarcações, que passará da representação programática 40101. 1054. 4225. 339033 fonte 001 para a função programática 40101. 1184. 2592. 339033 fonte 001.

Belém, 02 de janeiro de 2008

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil, em Exercício

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO POLÍCIA MILITAR DO PARÁ PROJETO POLÍCIA.NET EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2007;

CONTRATO ORIGINAL Nº 002/2007;

OBJETO DO CONTRATO: "AQUISIÇÃO MICROCOMPUTADORES" MODALIDADE: Processo de compra direta mediante adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2007 – TJE/PA, resultante do Pregão Presencial nº 021/TJE/2007;

PARTES: Polícia Militar do Pará e ITAUTEC S/A

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Acrescentar com base no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, em mais 24,86% o Contrato Administrativo nº 002/2007, totalizando o o valor de R\$ 142.508,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e oito reais), correspondente a mais 92 (noventa e dois) microcomputadores;

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: A contar da data de sua publicação, a findar em 30 (trinta) dias;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 44.90.52, do Projeto/Atividade 4413 – Automatização de Informação Sistemática da Defesa Social, do Programa 1065 – Gestão da Informação da Defesa Social.

FONTE DO RECURSO: Tesouro do Estado;

ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM

Quartel em Belém-PA, 19 de dezembro de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM

CMT GERAL DA PMPA

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ PROJETO POLÍCIA.NET EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: nº 002/2007;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Processo de compra direta mediante adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2007 – TJE/PA, resultante do Pregão Presencial nº 021/TJE/2007;

PARTES: Polícia Militar do Pará e ITAUTEC S/A;

OBJETO: AQUISIÇÃO MICROCOMPUTADORES;

VIGÊNCIA: Da data da publicação ao tempo de garantia previsto para o equipamento;

VALOR: R\$ 573.130,00 (quinhentos e setenta e três mil e cento e trinta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 44.90.52, do Projeto/Atividade 4413 – Automatização de Informação Sistemática da Defesa Social, do Programa 1065 – Gestão da Informação da Defesa Social;

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;

FORO: Comarca de Belém/PA;

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Claudio Ruffeil Rodrigues - Cel QOPM - Cmt Geral da PMPA;

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Wilhelm Winter, 301 – Parte – Distrito Industrial, Jundiá-SP, CEP 13231-907.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 054/2007

Modalidade de Licitação: Convite nº 004/07

Partes: PMPA e a empresa Liderança Construções LTDA

Objeto: Construção dos alojamentos dos Oficiais e Praças do RPMON

Vigência: 27/12/2007 a 27/04/2008

Valor: R\$ R\$ 143.038,08

Dotação Orçamentária: Elemento de despesa nº 44.90.51 da atividade nº 4222

Fonte de Recurso: Tesouro do Estado

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 27/12/2007

Ordenador Responsável: LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - Cmt Geral da PMPA

Endereço do Contratado: Av. Cláudio Sanders, nº 34 - Altos, Bairro Coqueiro, Ananindeua - PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 055/2007

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 030/07

Partes: PMPA e a firma Prisma Construções e Serviços

Objeto: Reforma e adequação de prédio para construção de salas de aula no complexo do Quartel do Comando Geral

Vigência: 27/12/2007 a 27/03/2008

Valor: R\$ R\$ 389.876,88

Dotação Orçamentária: Elemento de despesa nº 44.90.51 da atividade nº 4222

Fonte de Recurso: Tesouro do Estado

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 27/12/2007

Ordenador Responsável: LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - Cmt Geral da PMPA

Endereço do Contratado: Av. Duque de Caxias, nº 744, Ed. A.S Paiva, sala 308, Bairro do Marco, Belém - PA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA 4536-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: LOURIVAL SOUZA LUZ

Cargo: VICE-DIRETOR

Nº DIÁRIAS: 3 e 1/2

Origem: PARAGOMINAS

Destino: BELEM

Período: 12 a 15/12/2007

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 019/2008 - GAB.SUSIPE, DE 04/01/2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os procedimentos para justificativa de faltas de trabalho, em razão de doença; CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesa com cópias de atestados médicos e/ou odontológicos;

RESOLVE:

1) Adotar os seguintes procedimentos para disciplinar a justificativa de faltas de servidores desta Superintendência:

Artigo 1º - O funcionário lotado em Unidade Prisional localizada nos Municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Santa Izabel e Castanhal terá 72 (setenta e duas) horas para entregar o Atestado Médico e/ou Odontológico no Departamento de Saúde da SUSIPE, a contar do primeiro dia que o médico conceder de afastamento, para receber o visto do médico designado para a função.

Artigo 2º - O mesmo não se aplica às Casas Penais localizadas em outros Municípios, onde os Atestados deverão ser anexados a folha de frequência, atestados pelo Diretor e encaminhados a SUSIPE.

Artigo 3º - Os Atestados Médico e/ou Odontológicos deverão vir acompanhados de 01 (uma) cópia, que comporá a Pasta Funcional do Servidor. Esta deverá ser apresentada a Direção da Casa Penal com o carimbo de recebimento pelo Departamento de Saúde no verso a título de comprovação de entrega e devolvida ao servidor, cabendo a Secretaria da Casa Penal o devido registro na frequência do mesmo. O Departamento de Saúde deverá encaminhar os Atestados (originais) visados ao DRH.

Artigo 4º - Serão aceitos todos os Atestados Médicos e/ou Odontológicos (particulares e públicos) e de acompanhamento, desde que:

a) Contenham o CID (Código Internacional de Doença - 10);

b) Não tenham rasuras;

c) Tiveram a assinatura e carimbo (com CRM ou CRO), do profissional médico e/ou odontológico;

Artigo 5º - Os Atestados Médicos e/ou Odontológico em grandes períodos de afastamento, deverão ser encaminhados ao DRH da SUSIPE para Perícia nos seguintes casos:

a) Acima de 10 (dez) dias para funcionários efetivos;

b) Acima de 15 (quinze) dias, para funcionários temporários.

2) Revogar a PORTARIA Nº 242/05 – Gab.SUSIPE, de 23/05/2005.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

Superintendente

PORTARIAS DE DESIGNAÇÕES

PORTARIA Nº 031/2008 - GAB.SUSIPE, DE 07/01/2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ABEDOLINS GONÇALVES CHAVIER, Vice-Diretor, Matrícula Funcional nº 5414890, para responder pela Direção do Centro de Recuperação de Ananindeua, no período de 22/12/2007 à 26/12/2007 e 29/12/2007 à 02/01/2008, durante o impedimento do Titular.

PORTARIA Nº 013/2008 - GAB.SUSIPE, DE 03/01/2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ERIVALDO DE JESUS CARVALHO, Agente Prisional, Matrícula Funcional nº 5855780, para responder pela Vice-Direção do Centro de Recuperação de Mosqueiro, no período de 21/12/2007 à 1º/01/2008, durante as férias do Titular.

PORTARIA Nº 032/2008 - GAB.SUSIPE, DE 07/01/2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MIGUEL DE BULHÕES CARVALHO DE MELO RODRIGUES, Chefe de Segurança, Matrícula Funcional nº 5879744, para responder pela Vice-Direção do Centro de Recuperação de Ananindeua, no período de 15/12/2007 à 13/01/2008, durante as férias do Titular.

PORTARIA Nº 030/2008 - GAB.SUSIPE, DE 07/01/2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO MOACIR GOMES CARDOSO, Vice-Diretor, Matrícula Funcional nº 5779260, para responder pela Direção do Presídio Estadual Metropolitano III, no período de 10/12/2007 à 08/01/2008, durante as férias do Titular.

PORTARIA Nº 008/2008 - GAB.SUSIPE, DE 02/01/2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO ADAIRSON BARROSO DA SILVA, Diretor, Matrícula Funcional nº 41866, para responder pela Direção da Central de Triagem da Cremação, a contar de 02/01/2008.

PORTARIA Nº 025/2008 - GAB.SUSIPE, DE 07/01/2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLEÓFAS SILVA DA COSTA, Chefe de Segurança, Matrícula Funcional nº 8400578, para responder pela Vice-Direção do Centro de Recuperação de Tomé-Açu, a contar de 02/01/2008 até ulterior deliberação.

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 029/2008 - GAB.SUSIPE, DE 04/01/2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO ao servidor NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de CONSULTOR JURÍDICO, lotado no NEC, matrícula nº 364657, no período de 10/12/2007 à 07/02/2008, referente ao triênio de 1º/11/2004 a 31/10/2007.

PORTARIA Nº 015/2008 - GAB.SUSIPE, DE 04/01/2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...